

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de espaço com capacidade para no mínimo 250 pessoas para realização de confraternização após Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário que será realizada na Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

43.297.715 PEDRO JUNIOR PORTES, inscrito no CNPJ nº 43.297.715/0001-60, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 567/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 21 de novembro de 2024.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1436983

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviços de ornamentação para Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário que será realizada na Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

MARCELLE APOLIANA DE SA BRETAS BOTELHO 14040750705, inscrito no CNPJ nº 42.706.520/0001-64, no valor total de R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 564/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 21 de novembro de 2024.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1436984

Fundão

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fundão/ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I
Do Objeto**

Art. 1º. Esta Resolução estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fundão - ES.

**Seção II
Das Definições**

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Resolução considera-se:

I - Autoridade competente: Agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizadas no âmbito do órgão;

II - Requisitante: Agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - Área Técnica: Agente ou núcleo com conhecimento técnico operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - Documento de formalização de demanda/requisição/solicitação de Compras e Serviços: Documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - Plano Anual de Contratações: Documento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - Setor de Contratações: Núcleo responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito da Câmara Municipal de Fundão.

§1º. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III, do "caput" deste artigo.

§ 2º. A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas na unidade organizacional da Câmara Municipal.

**CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO****Seção I
Dos Objetivos**

Art. 3º. A elaboração do plano de contratações anual pela Câmara Municipal de Fundão tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio